

Estado de Mato Grosso do Sul CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA N°. 016/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021 FOLHA Nº. 01 Aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, os vereadores: Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Iniciando os trabalhos o Presidente solicitou a todos que ficassem de pé para efetuarem juntos a "Oração do Pai Nosso", ouvir a leitura de uma passagem da Bíblia Sagrada efetuada pela Vereadora Leudeiane da Silva Lopes "Salmos capitulo 37, versículo 1 - 5" e em seguida cantarem o Hino Nacional. Dando início ao expediente o Presidente solicitou a primeira secretaria vereadora Silmara de Souza Braga, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura da indicação n.º 094/2021 de autoria do vereador Luiz Carlos do Prado Rodrigues, indicações n.º 095 e 096/2021 de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto a primeira secretaria e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores Leudeiane da Silva Lopes, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, José Messias de Souza e o senhor Presidente. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia não havendo matéria a ser deliberada na ordem do dia, nos termos



Estado de Mato Grosso do Sul CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

do Regimento Interno, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e quarenta e ATA Nº. 016/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021 FOLHA Nº. 02 cinco minutos (19:45h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.